

INFORMAÇÃO – Prova de Equivalência Frequência 1º Ciclo	ENSINO BÁSICO – 1º CICLO Ano letivo: 2025/2026
Disciplina: Educação Artística	Código: 46
Duração: Prova prática: 45 minutos	1ª/ 2ª Fases

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Educação Artística.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória referentes à disciplina de Educação Artística em avaliação pela prova. Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, no âmbito da Expressão Artística, nomeadamente das Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música, incidindo sobre os conhecimentos e competências identificados nos seguintes domínios:

- Apropriação e reflexão;
- Interpretação e comunicação;
- Experimentação e criação.

Caracterização da prova

A prova de Educação Artística é de componente prática e está organizada em 2 duas partes:

Parte A - Artes Visuais;

Parte B - Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música.

A resolução da prova implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita em enunciado, que incida sobre o trabalho prático produzido.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que uma das áreas expressivas refletindo uma visão integradora e articulada dos diferentes domínios/áreas/temas.

A **parte A** - Artes Visuais terá instruções em caderno único e implicará um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais e técnicas plásticas,

A **parte B** - Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música, terá instruções dadas pelo júri e poderá ter como suporte um ou mais documentos como, por exemplo, áudios, textos e figuras/imagens.

A prova é composta por um conjunto de tarefas e organizada em três momentos distintos: um momento para **a parte A** - Artes Visuais e dois momentos para **a parte B** - Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo do desempenho do aluno.

A parte A da prova será realizada num suporte bidimensional fornecido pelo júri.

Os itens podem ter como suporte um documento, como, por exemplo, figuras, tabelas, textos e gráficos.

A prova inclui **itens de seleção** (escolha múltipla, associação/correspondência e/ou ordenação), **itens de construção** e **itens de execução** (expressão verbal e não verbal/dramatização).

A prova é cotada para 100 pontos.

Critérios de classificação

A classificação desta prova é a média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas partes.

O aluno deverá realizar as tarefas na íntegra, com clareza no desenvolvimento de ideias e conteúdos, de forma criativa, expressiva, equilibrada e harmoniosa; dominar o português quanto à oralidade, entoação e dicção; ser correto e claro na articulação do discurso; utilizar corretamente técnicas de um modo intencional e expressivo e executar as tarefas com criatividade e rigor.

A avaliação do desempenho dos alunos é feita fundamentalmente através da observação direta.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

É atribuído a pontuação zero (0) aos desempenhos inadequados, nos casos em que:

- o aluno executa uma tarefa, diferente da solicitada, sem respeitar as instruções;
- a resposta for contraditória em relação aos elementos considerados corretos;
- ou o aluno não realize a tarefa.

As cotações encontram-se referidas no final da prova.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Sempre que haja duas respostas ao mesmo item, apenas é cotada a que se apresenta, na prova, em primeiro lugar.

Itens de Seleção:

- Escolha Múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

- Associação / Correspondência

Os critérios de classificação dos itens de associação/correspondência apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

- Ordenação

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja:

- apresentada uma sequência incorreta;
- omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção/ Itens de execução (expressão verbal e não verbal/dramatização):

Os critérios de classificação dos itens de construção e de execução apresentam-se organizados por níveis de desempenho. Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação.

A classificação a atribuir a cada tarefa/atividade resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Nos itens de construção/execução que não se apresentem organizados por níveis é atribuída a classificação máxima desde que o aluno os realize, nas condições propostas, demonstrando segurança na sua realização e revelando completo domínio.

Caso o aluno não reproduza com domínio e exploração das diferentes atitudes corporais será atribuída a classificação zero.

Material

Para a realização da **parte A** - Artes Visuais é necessário o seguinte material: lápis de carvão; borracha; apara-lápis; régua (20cm); lápis de cor; lápis de cera; canetas de feltro; cola; tesoura.

Os restantes materiais necessários à realização da **parte A** serão disponibilizados pela escola.

Para a realização da **parte B** - Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música o aluno deverá vestir roupa e calçado, adequados.

Na **parte B** podem ser usados instrumentos musicais e suporte físico áudio, que serão fornecidos pela escola.

A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Não é permitido o uso de corretor para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

A **parte A** da prova (Artes Visuais) terá uma duração de 25 minutos e a **parte B** (Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) uma duração de 20 minutos, separadas por um intervalo técnico de 5 minutos para transição entre natureza de tarefas e organização de materiais.